

## **CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019**

### **3ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

O Município de Rio do Sul – Administração Direta e Indireta, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, RETIFICA o item abaixo e RATIFICA os demais itens do edital:

1 – O anexo II – Conteúdo Programático para o cargo de Arquiteto **onde se-lê** Legislação Estadual: Código Sanitário do Estado de São Paulo - Lei nº 10.083/1998. Decreto Estadual Nº 52.053/2007. Decreto Estadual Nº 12.342/1978. Lei nº 12.526, de 2 de Janeiro de 2007 **leia-se** Legislação Estadual: Código Sanitário do Estado de Santa Catarina (Lei nº 6.320, de 20 de dezembro de 1983).

2 – O anexo II – Conteúdo Programático para o cargo de Desenhista **onde se-lê** Código Sanitário do Estado – SP (Lei nº 10.083 de 23/09/98) **leia-se** Código Sanitário do Estado de Santa Catarina (Lei nº 6.320, de 20 de dezembro de 1983).

3 – O anexo II – Conteúdo Programático para o cargo de Engenheiro Agrônomo **onde se-lê** Código Sanitário do Estado – SP (Lei nº 10.083 de 23/09/98) **leia-se** Código Sanitário do Estado de Santa Catarina (Lei nº 6.320, de 20 de dezembro de 1983).

4 – O anexo II – Conteúdo Programático para o cargo de Fiscal de Obras e Postura **onde se-lê** Normas reguladoras da Produção e Destinação de Ruídos **leia-se** Normas reguladoras da Produção e Destinação de Resíduos.

5 – As demais cláusulas ficam RATIFICADAS.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Rio do Sul, 06 de janeiro de 2020.

**Alexandre Matos Pereira**  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

**José Eduardo Rothbarth Thomé**  
Prefeito do Município de Rio do Sul